

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
4 - NIRE 35 300 122 526		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brig. Faria Lima, 1355 - 10º and. (parte)		2 - BAIRRO OU DISTRITO Pinheiros		
3 - CEP 01452-919	4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3503-9320	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 3503-9076	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL odias@suzano.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Orlando de Souza Dias				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 10 AND			3 - BAIRRO OU DISTRITO Pinheiros	
4 - CEP 01452-919	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3503-9320	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 3503-9076	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL odias@suzano.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	2	01/04/2008	30/06/2008	1	01/01/2008	31/03/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S/S					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Pedro L. Siqueira Farah					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 069.921.968-04		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01344-7	POLPAR S.A.	59.789.545/0001-71

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	74	74	74
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	74	74	74
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3990 - Emp. Adm. Part. - Sem Setor Principal
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Dispensado

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO/E	24/04/2008	Dividendo	30/05/2008	ON	0,3400000000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 11/08/2008	2 - ASSINATURA 
------------------------	---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
1	Ativo Total	3.111	1.742
1.01	Ativo Circulante	459	548
1.01.01	Disponibilidades	387	473
1.01.01.01	Caixas e Bancos	3	5
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	384	468
1.01.02	Créditos	72	75
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	72	75
1.01.02.02.01	Impostos a Recuperar	72	75
1.01.02.02.02	Dividendos a Receber	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	2.652	1.194
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.458	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	1.458	0
1.02.01.03.01	Depósitos judiciais	1.458	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.194	1.194
1.02.02.01	Investimentos	1.194	1.194
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	1.194	1.194
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01344-7	POLPAR S.A.	59.789.545/0001-71

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2008	4 - 31/03/2008
2	Passivo Total	3.111	1.742
2.01	Passivo Circulante	6	31
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3	3
2.01.04.01	Impostos a Vencer	3	3
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	25
2.01.05.01	Dividendos Propostos	0	25
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	3	3
2.01.08.01	Remunerações e Encargos a Pagar	3	3
2.01.08.02	Outras Contas a Pagar	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.458	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.458	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	1.458	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	1.647	1.711
2.04.01	Capital Social Realizado	989	989
2.04.02	Reservas de Capital	68	68
2.04.02.01	Incentivos Fiscais	68	68
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	730	730
2.04.04.01	Legal	84	84
2.04.04.02	Estatutária	646	646
2.04.04.02.01	Para Aumento de Capital	638	638
2.04.04.02.02	Estatutária Especial	8	8
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01344-7	POLPAR S.A.	59.789.545/0001-71

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2008	4 -31/03/2008
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(140)	(76)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01344-7	POLPAR S.A.	59.789.545/0001-71

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(64)	(140)	(71)	(110)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(74)	(164)	(100)	(175)
3.06.02.01	Despesas Gerais	(25)	(65)	(51)	(76)
3.06.02.02	Honorários da Administração	(49)	(99)	(49)	(99)
3.06.03	Financeiras	10	24	10	46
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15	29	11	48
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(5)	(5)	(1)	(2)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	19	19
3.06.04.01	Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	0	0	19	19
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(64)	(140)	(71)	(110)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(64)	(140)	(71)	(110)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2008 a 30/06/2008	4 - 01/01/2008 a 30/06/2008	5 - 01/04/2007 a 30/06/2007	6 - 01/01/2007 a 30/06/2007
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(64)	(140)	(71)	(110)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	74	74	74	74
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,86486)	(1,89189)	(0,95946)	(1,48649)

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Companhia tem como objetivo principal a participação em outras sociedades, especialmente no setor de papel e celulose.

2. Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as quais estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM 488/05 que aprova o pronunciamento IBRACON NPC 27 – Demonstrações Contábeis – Apresentação e Divulgações, aprovado pela CVM.

2.1. Alterações na preparação e divulgação das demonstrações contábeis

Aplicação da Lei n. 11.638 de 28 de dezembro de 2007

Em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei n. 11.638 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e à Lei n. 6.385 de 7 de dezembro de 1976. O principal objetivo dessas alterações e introduções é atualizar a legislação societária brasileira para permitir a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as práticas internacionais de contabilidade definidas pelas normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Os requerimentos desta nova Lei aplicam-se às demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2008, sendo que as alterações nessas demonstrações para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2008 deverão também ser aplicadas retroativamente a 31 de dezembro de 2007 ou a todos os períodos apresentados relativos a 2007 para fins de apresentação e comparabilidade das demonstrações contábeis a serem divulgadas em 2008.

Em 2 de maio de 2008, a CVM emitiu a Instrução CVM nº 469/08, que dispõe sobre a aplicação da Lei no 11.638/07 pelas companhias abertas nas Informações Trimestrais – ITR. De acordo com essa Instrução, é facultada a aplicação integral nas ITRs dos dispositivos introduzidos pela nova Lei. As companhias que não exercerem essa faculdade deverão divulgar em nota explicativa uma descrição das alterações que

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

possam ter impacto sobre suas demonstrações financeiras para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2008, bem como uma estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no lucro (prejuízo) do período ou os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação dessa estimativa.

Nesse mesmo sentido, em 12 de maio de 2008, a CVM emitiu um Comunicado ao Mercado com o objetivo de esclarecer sobre a vigência e a aplicação da Instrução CVM nº 469/08 mencionada acima, no qual determinou que, independentemente da faculdade a ser exercida pelas companhias, alguns procedimentos devem ser obrigatoriamente adotados a partir do primeiro ITR de 2008.

Dentre as principais alterações nas normas contábeis introduzidas pela nova Lei e requerimentos da CVM por meio da Instrução nº 469/08 e o Comunicado ao Mercado de 12 de maio de 2008 aplicáveis à Companhia destacam-se:

a) Os ativos e passivos de longo prazo devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. A CVM por meio do Comunicado ao Mercado de 12 de maio de 2008, determinou que, quando e se relevante, o ajuste a valor presente deve ser contabilizado nas informações trimestrais.

Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente dos saldos classificados no circulante é irrelevante em relação às informações trimestrais em seu conjunto.

b) Torna obrigatória a preparação das demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, para o exercício de 2008 sem indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior, substituindo a demonstração das origens e aplicações de recursos. A Companhia já apresenta as demonstrações do fluxo de caixa anualmente e passará a apresentá-la trimestralmente a partir de 30 de junho de 2008.

c) Possibilidade de manter separadamente a escrituração das transações para atender à legislação tributária e, na seqüência, os ajustes necessários para adaptação às práticas contábeis. A Companhia está avaliando os impactos da aplicação dessa introdução em sua estrutura de controles internos para melhor definir a prática a ser adotada.

d) Requerimentos de que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior. Atualmente, os instrumentos financeiros ativos são registrados e mensurados

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

inicialmente pelo seu valor de custo e posteriormente atualizados de acordo com os termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam as variações incorridas até às datas dos balanços (método da taxa efetiva ou método “curva”). Com base nos pronunciamentos contábeis disponíveis e na melhor estimativa da Administração, a Companhia mensurou os efeitos com a aplicação dessa alteração e apresentou esses efeitos no quadro abaixo.

e) Foi instituída a conta denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido, onde deverão ser registrados os ajustes de avaliação patrimonial definidos nessa Lei enquanto não computados no resultado do exercício, em observância ao regime de competência, e as contrapartidas de aumentos ou diminuições dos ativos e passivos avaliados a valor de mercado. Dentre as alterações promovidas pela nova Lei e aplicáveis para a Companhia, a Administração acredita que os efeitos descritos na nota “d” acima, possivelmente será registrada nessa conta do patrimônio líquido.

Considerando que o processo de normatização demandará a emissão de diversos novos pronunciamentos, a Administração da Companhia optou pela aplicação integral dos novos dispositivos da Lei nº 11.638/07 somente nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2008. Desta forma, estas informações trimestrais e as dos períodos anteriores apresentados para fins de comparação foram elaboradas sem contemplar as modificações de práticas contábeis previstas na referida Lei.

Em atendimento aos requerimentos da CVM por meio da Instrução nº 469/08 e o Comunicado ao Mercado de 12 de maio de 2008, a Companhia está apresentando no quadro abaixo sua melhor estimativa sobre os impactos no patrimônio líquido, uma vez que não foram identificados impactos no prejuízo do período, dessas informações trimestrais e as dos períodos anteriores para fins de comparação, referente às alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 aplicáveis à Companhia. Essa mensuração preliminar está sujeita a mudanças por conta da emissão de novos pronunciamentos contábeis sobre esses assuntos, bem como interpretações adicionais advindas dos órgãos reguladores.

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Saldo em			Saldo em		
	31.12.06	31.03.07	30.06.07	31.12.07	31.03.08	30.06.08
Patrimônio líquido antes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07	2.453	2.414	2.343	1.787	1.711	1.647
Valorização a mercado de ações classificadas como destinadas à venda (Item "d)" da nota acima)	16.906	16.068	21.146	20.418	18.548	18.159
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o ajuste acima	(5.748)	(5.463)	(7.190)	(6.942)	(6.306)	(6.174)
Efeitos líquidos decorrentes da aplicação integral da Lei 11.638/07	11.158	10.605	13.956	13.476	12.242	11.985
Patrimônio líquido com a aplicação integral da Lei 11.638/07	13.611	13.019	16.299	15.263	13.953	13.632

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis estão sendo adotadas de maneira uniforme em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007 e podem ser resumidas, como segue:

a) Apuração de resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

b) Aplicações financeiras

Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até as datas dos balanços, que não superam o valor de mercado.

c) Investimentos

Registrados pelo custo de aquisição.

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. Disponibilidades

	<u>30.06.08</u>	<u>31.03.08</u>
Caixa	3	5
Aplicações financeiras	<u>384</u>	<u>468</u>
	<u>387</u>	<u>473</u>

As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários e debêntures. Em 30 de junho de 2008, estas aplicações eram remuneradas a taxas que variam de 100,5% a 100,8% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5. Investimentos

Avaliados ao custo, correspondem, principalmente, às participações de 0,20% do total do capital social da Suzano Papel e Celulose S.A. e de 0,13% do total do capital social da Suzano Holding S.A., em 30 de junho de 2008 e 31 de março de 2008.

6. Patrimônio líquido

O capital social é composto de 74.000 ações ordinárias, sem valor nominal, detidas basicamente por pessoas físicas residentes no país. O estatuto social estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e a formação de uma reserva especial destinada a futuro aumento de capital, no montante de 90% do valor que remanescer após a apropriação da reserva legal e alocação dos dividendos, limitada a 80% do capital social, com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais. O remanescente poderá ser destinado à Reserva Estatutária Especial com a finalidade de garantir a continuidade da distribuição de dividendos, limitada a 20% do capital.

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. Instrumentos Financeiros

Os investimentos apresentam os seguintes valores:

Empresa	30.06.08		31.03.08	
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Suzano Papel e Celulose S.A.	811	16.072	811	16.394
Suzano Holding S.A.	383	3.281	383	3.348
	<u>1.194</u>	<u>19.353</u>	<u>1.194</u>	<u>19.742</u>

Os valores de mercado foram apurados com base na última cotação das ações dessas empresas na BOVESPA, em 30 de junho e 31 de março de 2008.

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos não difere, significativamente, do seu valor de mercado.

8. Prejuízos Fiscais e Bases Negativas a Compensar

Os prejuízos fiscais do imposto de renda e as bases negativas da contribuição social, em 30 de junho de 2008, totalizaram R\$ 3.802 e R\$ 6.943 respectivamente (R\$ 3.738 e R\$ 6.879 em 31 de março de 2008). Por não ser assegurada a realização dos créditos fiscais decorrentes dos prejuízos fiscais, a Companhia, conservadoramente, não reconheceu o crédito tributário de imposto de renda e contribuição social sobre esses valores.

9. Contingências

De acordo com a legislação vigente, os livros fiscais da Companhia estão sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais, retroativamente, por períodos variáveis de tempo, com referência aos tributos federais, estaduais, municipais e contribuições trabalhistas.

Contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento e, conseqüentemente, a Companhia não tem registrada nenhuma provisão. A Administração da Companhia avalia periodicamente, em conjunto com seus assessores jurídicos, os riscos envolvidos e, em 30 de junho e 31 de março de 2008, não tem conhecimento de qualquer valor que deva ser provisionado a título de contingência.

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tributação de ganho de capital na alienação de investimento - Conforme fatos relevantes publicados em 27 de setembro de 2007, a Companhia entregou aos acionistas através de redução de capital, as ações da Suzano Petroquímica S.A. de sua titularidade (Ações SZPQ), como forma de viabilizar a alienação de referidas Ações SZPQ diretamente pelos acionistas à Petrobrás, conforme contrato de compra e venda de ações previamente firmado entre a Petrobrás e os acionistas. Tal operação motivou a apresentação de consulta formal à Receita Federal do Brasil acerca do regime tributário aplicável, notadamente quanto ao sujeito passivo dos tributos incidentes sobre o ganho de capital apurado na operação, tendo sido posteriormente ajuizada medida judicial para assegurar a apreciação do mérito da consulta pelo órgão consultivo fiscal. Em 30 de junho de 2008, o risco total envolvido é de R\$ 2.609. Dessa exposição, R\$ 1.458 foram depositados judicialmente pela Companhia e o restante foi depositado judicialmente pelos acionistas controladores que concordaram com a extensão dos efeitos do depósito à Companhia caso prevaleça a tese de tributação pela pessoa jurídica. Os recursos financeiros para efetuar o depósito judicial pela Companhia foram disponibilizados pelos acionistas controladores, mediante um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no mesmo valor.

Nenhum valor foi provisionado pela Companhia face à probabilidade de desfecho desfavorável não ser considerada como provável na opinião dos assessores jurídicos e da Administração da Companhia.

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstração dos fluxos de caixa.

	Semestre findo em 30 de junho	
	2008	2007
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do período	(140)	(110)
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Depósito judicial	(1.458)	-
(Aumento) redução em outros ativos circulantes e não circulantes	61	21
(Redução) em outros passivos circulantes e não circulantes	(58)	(14)
Disponibilidades líquidas (aplicadas nas) atividades operacionais	(1.595)	(103)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Dividendos e juros sobre capital próprio de investimentos	172	108
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos	172	108
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(25)	(7)
Adiantamento para futuro aumento de capital recebido	1.458	-
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas nas) pelas atividades de financiamentos	1.433	(7)
Aumento (redução) nas disponibilidades	10	(2)
Saldo das disponibilidades no início do período	377	311
Saldo das disponibilidades no final do período	387	309

01344-7 POLPAR S.A.

59.789.545/0001-71

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Resultado

O resultado do período decorre de aplicações de disponibilidades de caixa no mercado financeiro.

Em decorrência da transação de alienação da Suzano Petroquímica S.A., conforme mencionado na nota explicativa nº 9, a Companhia apresentou consulta formal à Receita Federal do Brasil acerca do regime tributário aplicável, notadamente quanto ao sujeito passivo dos tributos incidentes sobre o ganho de capital apurado na operação, tendo sido posteriormente ajuizada medida judicial para assegurar a apreciação do mérito da consulta. Foram depositados judicialmente R\$ 1.458, cujos recursos financeiros foram disponibilizados pelos acionistas controladores, mediante um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

Alterações na preparação e divulgação das demonstrações contábeis(Lei 11.638/2007)

Em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei n. 11.638/07 cujo principal objetivo é atualizar a legislação societária brasileira para permitir a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as práticas internacionais de contabilidade. Nesse mesmo sentido a CVM por meio da Instrução nº 469/08 e o Comunicado ao mercado de 12 de maio de 2008, determinou alguns procedimentos a serem seguidos pelas companhias em relação à aplicação da nova Lei, inclusive a faculdade de implementá-la nas Informações Trimestrais. A Companhia optou por não aplicar as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 em suas ITRs. Porém, descreveu, mensurou e divulgou em suas notas explicativas, conforme requerido pela CVM, sua melhor estimativa dos possíveis efeitos com a aplicação integral da nova Lei no patrimônio líquido e lucro do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2008. Essa estimativa está sujeita a alterações por conta da emissão de novos pronunciamentos contábeis sobre o assunto, bem como interpretações adicionais advindas dos órgãos reguladores.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01344-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL POLPAR S.A.	3 - CNPJ 59.789.545/0001-71
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	17